



**PORTARIA N.º 0699/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 169, I, 171 a 179, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o laudo médico apresentado pelo servidor sob nº 15171, em 13/10/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) **Quitéria Santina de Barros – CPF: [REDACTED]** Matrícula 1472, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 14 (quatorze) dias, a partir de 13.10.2025 a 17.10.2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 13.10.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito  
Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito  
CPF: [REDACTED]

